GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 176/95/M

de 19 de Junho

Havendo necessidade de alterar a denominação em língua chinesa da «American Home Assurance Company»;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 93/94/M, de 28 de Março, o Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças manda:

Artigo único. A denominação, emchinês, da «American Home Assurance Company», autorizada a exercer a actividade seguradora em Macau pela Portaria n.º 183/82/M, de 27 de Novembro, é alterada para «Mei On Pou Him Iao Han Cong Si».

Governo de Macau, aos 7 de Junho de 1995.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, Vítor Rodrigues Pessoa.

Portaria n.º 177/95/M

de 19 de Junho

Tendo em atenção o pedido formulado pela Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L., para a exploração de novo ramo de seguro;

Considerando o parecer favorável da Autoridade Monetária e Cambial de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 6/89/M, de 20 de Fevereiro, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 93/94/M, de 28 de Março, o Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças determina:

Artigo único. É autorizada a Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L., a explorar o ramo «Aéreo (cascos e responsabilidade civil de aviões)» dos ramos gerais, nas condições gerais e especiais que vierem a ser aprovadas pela Autoridade Monetária e Cambial de Macau, em aditamento aos ramos já autorizados pelas Portarias n.º 110/83/M, de 9 de Julho, e 39//87/M, de 13 de Abril.

Governo de Macau, aos 7 de Junho de 1995.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, Vítor Rodrigues Pessoa.

澳 門 政 府

訓令 第176/95/M號

六月十九日

鑑於有必要修改 "American Home Assurance Company"之中文名稱;

基於此;

經濟暨財政政務司行使 (澳門組織章程) 第十六條第一款 f 項所賦予之權能及根據經三月二十八日第93/94/N號訓令第一條修改之五月二十日第84/91/N號訓令第二條第二款 a 項之規定;下令:

獨一條: 由十一月二十七日第183/82/N號訓令許可 在澳門從事保險業務之 "American Home Assurance Company" 其中文名稱改爲 "美安保險有限公司"。

一九九五年六月七日於澳門政府 命令公佈

經濟暨財政政務司 貝錫安

訓令 第177/95/M號 六月十九日

鑑於澳門保險有限公司請求經營一新保險項目;

鑑於澳門貨幣暨匯兌監理署之贊同意見;

經濟暨財政政務司根據二月二十日第6/89/M號法令第三條第一款, (澳門組織章程) 第十七條第四款及經三月二十八日第93/94/M號訓令第一條修改之五月二十日第84/91/M號訓令第二條第二款 a 項之規定, 命令:

獨一條: 許可澳門保險有限公司根據澳門貨幣暨腦 兌監理署核准之一般及特別條件經營屬一 般項目之"航空(飛機機體及民事責任) 保險",該項目爲七月九日第110/83/N號 訓令及四月十三日第39/87/N 號訓令許可 之保險項目之附加部分。

一九九五年六月七日於澳門政府 命令公佈

經濟暨財政政務司 貝錫安